

LEI Nº 4.953 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

Denomina Praça Geraldo Garcia Chiari no Bairro
Darcy Vargas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Praça Geraldo Garcia Chiari a praça situada na confluência das ruas Humaitá, Heliadora e Santa Terezinha, no Bairro Darcy Vargas, neste Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 24 de setembro de 2018.


ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS
Prefeito de Contagem